MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1368A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Retificação de Extrato

Onde se Lê: "Termo Aditivo nº 05/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023 " , publicado no Diário Oficial do município em 03/11/2025. Edição nº 1342.

Leia-se : " Termo Aditivo nº 04/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023 Vigência: 28/10/2025 a 28/12/2025.

Assim, retifica -se o extrato, que passa a ter a seguinte redação:

Termo Aditivo nº 04/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023
Organização da Sociedade Civil: Projeto Lar Feliz
CNPJ: 04.515.175/0001-92
Objeto: Execução de Serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, na modalidade Abrigo Institucional Serviço de Alta complexidade.

Motivo retificação: A presente retificação tem por finalidade corrigir o número do aditivo, que foi inserido erroneamente na publicação anterior, permanecendo inalterados o objeto, as metas e a pactuação estabelecida com a OSC.

Data da assinatura: 04/11/2025.

Aguai, 04 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA DA SILVA
Data: 04/11/2025 11:38:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Termo Aditivo nº 5/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023 que entre si celebram o Município de Aguaí e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ mediante as cláusulas e condições seguintes:

TERMO ADITIVO nº 5/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2023, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ** para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade Abrigo Institucional Serviço da alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilberto Luis Moraes Selber RG nº 4[redacted] e CPF nº [redacted], designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Família do Município de Aguaí** De outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO LAR FELIZ**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.515.175/0001-92, localizada na Estancia Santa Rita de Cassia, s/n, bairro: Camanducaia, CEP 13820-000, Jaguariúna/SP, neste ato, representado por seu atual Presidente Paul Van Opstal, inscrito no CPF sob o n.[redacted], doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente **Termo Aditivo nº 5/2025 do Termo de Colaboração n° 05/2023,** nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo terá vigência de 2 (dois) meses, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, mantendo-se o valor mensal conforme plano de trabalho apresentado, ou seja, **R$ 25.688,55** (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).Durante o período aditado, será ofertado 05 (cinco) vagas de acolhimento , totalizando o valor para o período de **R$ 51.377,10** (cinquenta e um mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos).

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Fica, ainda, estabelecido novo cronograma de desembolso, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado que será transferido na conta indicada pela Organização da Sociedade Civil , que passa a integrar o presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – Da data de pagamento será até dia 05 (cinco) de cada mês.

Item 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	MÊS DE REFERÊNCIA	RECURSO MUNICIPAL
1º mês	Novembro/2025	R$ 25.688,55
2º mês	Dezembro/2025	R$ 25.688,55
TOTAL		**R$ 51.377,10**

CLAUSULA TERCEIRA – sendo a data de vigência desse termo Termo Aditivo nº 5/2025 ao Termo de Colaboração nº 05/2023 a partir de 28/10/2025 a 28/12/2025.

AGUAÍ, 02 DE OUTUBRO de 2025.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER[redacted]53
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2025.10.02 16:48:45 -03'00'

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA DA SILVA
Data: 02/10/2025 16:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

PAULUS VAN OPSTAL[redacted]
Digitally signed by PAULUS VAN OPSTAL[redacted]
Date: 2025.10.02 16:38:27 -03'00'

PAUL VAN OPSTAL
PRESIDENTE DA OSC